LEI Nº 3.293, DE 16 DE JUNHO DE 2008

"DENOMINA PRAÇA JULLIA GOMES FARIAS DE OLIVEIRA LOCALIZADA NA AVENIDA SENADOR CAIADO COM RUA 21 DE ABRIL NO BAIRRO ALVORADA, NESTE MUNICÍPIO."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Praça Jullia Gomes Farias de Oliveira" a praça pública municipal, localizada na Avenida Senador Caiado com Rua 21, no Bairro Alvorada, neste Município.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal promoverá a instalação de placas denominativas "Praça Jullia Gomes Farias de Oliveira" no referido local e também em confrontações desta com as demais vias públicas existentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 16 de junho de 2008.

Pedro Fernando Sahium
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Carlos Duarte Mendes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO